ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 13.489 **/2021**

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que avalie a possibilidade de **aparelhar as viaturas operacionais das Policias Civil e Militar com sistema de vídeo monitoramento móvel.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a instalação de equipamentos de filmagem nas viaturas operacionais das Policias Civil e Militar, com a finalidade de assegurar a transparência nas atividades das referidas instituições, resguardar o cidadão e a preservação do Estado quanto a representações judiciais em decorrência de diligencias policiais.

A tecnologia que permite monitorar viaturas através de áudio e vídeo contribui de forma positiva, assegurando à população a transparência das atividades policiais, podendo ser utilizada como meio de evitar abusos por parte dos policiais, bem como ser aproveitada como uma "caixa preta" da viatura, podendo ser empregada como prova de ilicitude cometida por agente público ou não.

Contudo, os sistemas servem para eximir o policial de possíveis acusações injustas, podendo as filmagens serem utilizadas como prova em representações judiciais decorrentes de ações policiais, resguardando a polícia e consequentemente o Estado.

Sabe-se que este meio de fiscalização é utilizado em alguns Estados a Exemplo do Ceará, onde câmeras em viaturas contribuíram decisivamente, servindo como meio de prova, até mesmo na elucidação de crimes, sendo responsável pela exoneração de vários policiais que cometeram as mais variadas espécies de delitos no exercício de suas funções.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências para equipar as viaturas policias com um sistema de monitoramento móvel, afim de resguardar a população, assegurando a mesma a fiscalização com a finalidade de que às policias exerçam exclusivamente aos objetivos para os quais foram designadas com presteza, zelando pela manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual